

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS- UFAM
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO AGRICULTURA E AMBIENTE- IEAA
CURSO DE AGRONOMIA

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO
DO AMAZONAS**

Aluno: Antonio Vieira Castro

Humaitá-AM

Abril de 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS- UFAM
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO AGRICULTURA E AMBIENTE- IEAA
CURSO DE AGRONOMIA

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO
DO AMAZONAS**

Aluno: Antonio Vieira Castro

Orientador: Prof. Dr. Marcos André Braz Vaz

Trabalho apresentado como parte
das exigências do curso de
agronomia para a obtenção do
título de Engenheiro Agrônomo.

Humaitá-AM

Abril de 2022

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

C355p	Castro, Antonio Vieira Políticas públicas para a agricultura familiar no estado do Amazonas / Antonio Vieira Castro . 2022 35 f.: 31 cm. Orientador: Marcos André Braz Vaz TCC de Graduação (Agronomia) - Universidade Federal do Amazonas. 1. Desenvolvimento rural. 2. Extensão rural. 3. Região amazônica. 4. Políticas públicas. I. Vaz, Marcos André Braz. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título
-------	---

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE – IEAA
CAMPUS VALE DO RIO MADEIRA – CVRM
CURSO DE AGRONOMIA

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO
AMAZONAS

Discente: Antonio Vieira Castro

Trabalho de conclusão de curso defendido e aprovado em: 22/04/2022,
com a banca examinadora composta pelos seguintes professores:



Prof. Dr. Marcos André Braz Vaz
SIAPE: 1035893
Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Prof. Dr. Marcos André Braz Vaz
(Orientador/Avaliador)



Msc. Mariele Boscardin
(Avaliadora 01)



Eng.ª Agr.ª Giovanna da Silva Barroso
(Avaliador 02)

AGRADECIMENTOS

A Deus pela vida, pela oportunidade de poder concluir uma graduação mesmo diante de tantas dificuldades que eu tive durante a minha graduação.

A minha eterna mãe e avó que me criou, me educou, me ensinou a ser forte e lutar pelos meus objetivos, sempre me deu os melhores conselhos, nunca mediu esforços para me dar tudo do bom e do melhor, é meu anjo da guarda e que eu amo eternamente.

Ao meu companheiro e esposo Vinícius Santos pela paciência que sempre teve comigo, pelo incentivo de sempre me dando conselhos e apoio para concluir o curso.

A minha mãe Maria da Conceição pelo carinho, por estar sempre ao meu lado mesmo estando longe, pelos conselhos, pela compreensão da minha ausência.

Aos meus irmãos: Fernando, Lucyellen, Mariano e Patrícia e meus sobrinhos: Pedro Guilherme e Théo Christian obrigado pelo apoio, incentivo, carinho, mesmo estando longe sempre me deram forças e são as pessoas mais importante da minha vida.

A minha querida Tia Francisca Vieira pelas palavras de incentivo, apoio, por ser umas das pessoas que mais acreditou em mim e sempre me deu conselhos para que eu não desistisse do curso.

A minha amiga Estefani Oliveira, obrigado pela força, pelo apoio, amizade e companheirismo e que sempre me ajudou nas horas que eu mais precisei e sou eternamente grato.

Ao meu orientador Professor Dr. Marcos André Braz Vaz pela orientação do trabalho, dedicação e paciência.

RESUMO

O trabalho traz algumas reflexões e conceitos sobre as políticas públicas voltada para o estado do Amazonas a partir de autores brasileiros, situando a questão e buscando trazer os conceitos para a realidade do Amazonas, faz uma abordagem das políticas públicas, principalmente do cenário e a viabilidades na importância para a produção familiar do estado. A assistência técnica e a extensão rural são serviços de importância fundamental no processo de desenvolvimento rural e da atividade agropecuária. Este trabalho trata-se uma revisão bibliográfica em que coloca elementos para a reflexão sobre a agricultura familiar no Estado do Amazonas, debatendo questões políticas públicas e suas contribuições para o desenvolvimento regional, e compreender o papel das tecnologias, levando em consideração o ambiente, o perfil do agricultor, a logística local, e abordar como essas políticas podem beneficiar a quem mais precisa.

Palavras chaves: Agricultura familiar, Políticas públicas, extensão rural.

ABSTRACT

The work brings some reflections and concepts about public policies aimed at the state of Amazonas from Brazilian authors, situating the issue and seeking to bring the concepts to the reality of Amazonas, makes an approach to public policies, especially the scenario and the feasibility importance for family production in the state. Technical assistance and rural extension are services of fundamental importance in the process of rural development and agricultural activity. This work is a bibliographical review in which it puts elements for reflection on family farming in the State of Amazonas, debating public policy issues and their contributions to regional development, and understanding the role of technologies, taking into account the environment, the farmer profile, local logistics, and address how these policies can benefit those most in need.

Keywords: Family farming, Public policies, rural extension.

LISTA DE SIGLAS

ABCAR - Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural

ACAR- Associações de Crédito e Assistência Rural

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

CNME - Campanha Nacional de Merenda Escolar

DAP- Declaração de Aptidão ao PRONAF

EMBRATER - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

IDAM - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

MAPA- Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PAA- Programa de Aquisição de Alimentos

PMA -Programa Mundial de Alimentos

PNATER - Plano Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

PNRA- Programa Nacional de Reforma Agrária

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SEPROR- Secretaria de Estado de Produção Rural

SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazonia

SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus

Sumário

1) INTRODUÇÃO	10
2) OBJETIVOS	12
3) METODOLOGIA	13
4) PRINCIPAIS PROGRAMAS DE FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	14
Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF	15
Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.....	18
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.....	20
5) IMPORTÂNCIA DA ATER NO BRASIL	22
Histórico da ATER no Brasil.....	22
AGRICULTURA FAMILIAR E ATER.....	23
Modelo atual de ATER no Brasil.....	24
6) EXTENSÃO RURAL NO AMAZONAS	27
O acesso da Extensão Rural no Amazonas	30
7) CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
8) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	34

1) INTRODUÇÃO

A agricultura constitui historicamente um segmento de grande importância para a economia brasileira. No desenvolvimento econômico brasileiro, frequentemente, um produto agrícola ocupou papel vital na sustentação da economia nacional. As atividades agrícolas, durante séculos, foram realizadas de forma rudimentar, com pequena inovação tecnológica.

Com referência à inovação tecnológica, grande incentivo foi conferido à criação de instituições de pesquisa agropecuária e à formação de cientistas especialistas em determinadas áreas do conhecimento privilegiadas para inovação agropecuária. Entre essas áreas, podem ser elencadas: máquinas agrícolas, química e biologia dos solos e sua interação com espécies vegetais, irrigação e drenagem do solo, melhoramento genético animal e vegetal, química aplicada ao desenvolvimento de fertilizantes e defensivos agrícolas, entre outras.

A definição do conceito de agricultura familiar está relacionada com o tamanho da propriedade, mão-de-obra e renda predominantemente da própria família e administração da unidade produtiva. Há várias definições para a agricultura familiar, Além de bases teóricas sobre características comuns, estratégias globais e princípios gerais ao conjunto da produção familiar, é fundamental a valorização do conhecimento dos agricultores e a reflexão sobre as particularidades de cada local.

No setor primário da economia brasileira, a agricultura familiar exerce grande importância como instrumento gerador de alimentos, emprego e renda. Segundo Fernandes (2007), a agricultura familiar é um setor bastante antigo, que com o passar do tempo foi se rompendo os preconceitos como uma prática atrasada do ponto de vista econômico, tecnológico e social. Hoje, possui um novo conceito e se traça um perfil representando significativamente o desenvolvimento agrícola brasileiro.

A agricultura familiar tem como importância na produção de alimentos que chega até a mesa nas maiorias das residências e lares brasileiros, tem como papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico do país, é um objeto de estudo social e que merece mais atenção para devidos estudos, promover

debates e discutir a respeito de como as políticas públicas para a agricultura familiar.

O interesse pelo estudo da agricultura familiar tem como um objetivo de futuramente poder atuar na área de extensão e assistência técnica rural, conseguir entender essa complexidade entre a realidade do dia-a-dia do agricultor familiar e os princípios teóricos e científicos estudados na universidade, vejo a grande importância da agricultura familiar no desenvolvimento de uma região através da produção da matéria prima e mão-de-obra qualificada, geração de postos de trabalho, renda para a comunidade local e abastecimento do mercado consumidor em gêneros alimentícios, hortifruti, verduras e legumes, sem contar que a maioria dos alimentos que chegam na mesa dos brasileiros vem da base da agricultura familiar, ou seja, do produtor rural que está ali no campo produzindo para não faltar alimentos .

2) OBJETIVOS

Geral:

- Realizar um levantamento de informações sobre as políticas públicas relacionadas à agricultura familiar

Específicos:

- Identificar políticas públicas de assistência à Agricultura Familiar no Estado do Amazonas.
- Analisar os protocolos de acessos às políticas públicas "atribuídas aos agricultores rurais", no estado do Amazonas.

3) METODOLOGIA

A pesquisa realizada foi de cunho qualitativo, feita por meio de uma revisão bibliográfica. Foram pesquisadas teses, dissertações e artigos acadêmicos pela plataforma Google Acadêmico buscando-se pelas palavras-chaves “políticas públicas”, “extensão rural”, “assistência técnica”, “programas de fomento da agricultura familiar” e “Amazonas”, algumas referências ainda são de citações antigas devido à dificuldade em encontrar referências e citações atualizadas, visto a importância em se ter trabalhos mais atualizados, como sabemos com o passar do tempo alguns processos passam por novas atualizações, então foram selecionados 02 teses, 02 dissertações e 07 artigos para a elaboração desta revisão.

Foram filtradas apenas citações que tratavam da temática desta pesquisa, excluindo-se àqueles de cunho quantitativo, especificamente que tratavam de questionários e também materiais que não fossem referentes ao estado do Amazonas. Com os materiais selecionados, foram realizadas as leituras para elaboração de fichamento e posterior redação da revisão bibliográfica.

Das informações obtidas, foi elaborada uma descrição sobre as principais políticas públicas de atendimento à agricultura familiar no estado do Amazonas.

4) PRINCIPAIS PROGRAMAS DE FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR

A materialização da Agricultura Familiar e suas possibilidades de inserir setores da população no contexto de desenvolvimento nacional é uma condição necessária para a mudança de paradigma no meio rural no Brasil. Bomfim (2010, p.387) assim descreve a Agricultura Familiar, sua função social, econômica e cultural:

A unidade familiar camponesa, pequeno proprietário, parceiro, arrendatário ou posseiro, é composto de pequenos produtores que utilizam trabalho familiar visando à reprodução de seu modo de vida. Em geral, suas atividades têm uma característica de subsistência, embora pequenos excedentes sejam semanalmente vendidos nas feiras ou comprados de estrada. As unidades de empresas familiares também são constituídas de pequenos proprietários, arrendatários ou parceiros, mas a produção é dirigida para o mercado, embora baseada em força de trabalho familiar.

A característica primária da Agricultura Familiar na região Norte é ser desprovida do uso de tecnologias, implementos e técnicas capazes de gerar uma produção que garanta uma renda maior para a manutenção da família e as impeçam de buscar uma alternativa de vida e sobrevivência nos centros urbanos.

Guilhoto (2008, p. 10) assim descreve as particularidades das propriedades rurais da região: “As propriedades familiares do Norte e também do Nordeste são bem diferentes das do Sul, pois sua existência é derivada de uma agricultura atrasada e de subsistência, ainda mantida pela saturação e o desemprego nos centros urbanos”.

Nessa mesma linha de abordagem, Hurtienne (2005, p.36-37) afirma:

A visão dominante do ciclo da fronteira considera esses sistemas de produção camponesa que funcionam somente com base em culturas anuais no sistema de derruba e queima como altamente insustentáveis, tanto no nível econômico como no ecológico. Os condicionantes ecológicos (solos pobres e ácidos, chuvas fortes com alto potencial de lixiviação, invasão das ervas daninhas e pragas), econômicos (falta de infraestrutura, alto custo de comercialização devido à interligação dos mercados de fatores e produtos por via de

venda na folha, falta de acesso ao crédito e à assistência técnica), jurídicos (falta de títulos de propriedade) e sociais (tradições agrícolas não adaptadas) somente permitem sistemas de produção simples e de curta permanência devido à queda da fertilidade do solo e à demanda de terra já derrubada por novos agentes mais capitalizados.

A luta por melhores condições de vida e trabalho para os pequenos e médios produtores fez com que políticas públicas provocassem mudanças na área rural “privilegiando” os atores que até então estavam fora do âmbito dos benefícios governamentais. Controvérsias à parte, programas como PNAE, PRONAF e PAA foram políticas públicas importantes para que parcela significativa de atores sociais pudesse contar com condições de acesso a melhorias de vida, trabalho e dignidade.

A política pública conceitua-se pelo conjunto de ações governamentais dirigidas de determinada forma específica a um determinado setor ou a determinados setores a fim de alcançar objetivos específicos.

Neste trabalho será apresentado as principais políticas que fomentam a agricultura familiar tendo grande importância para o desenvolvimento do estado e que isso possibilita a entrada de acesso aos benefícios e créditos concedidos pelos programas de apoio à agricultura familiar. Dentre essas políticas temos as seguintes:

Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF

Dentre os acontecimentos mais marcantes que ocorreram na esfera das políticas públicas para o meio rural brasileiro, no período recente, pode-se destacar a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). O surgimento deste programa representa o reconhecimento e a legitimação do Estado, em relação às especificidades de uma nova categoria social – os agricultores familiares – que até então era designada por termos como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência.

A partir de 1995, já no Governo Fernando Henrique Cardoso, o PROVAP foi totalmente reformulado, tanto em termos de concepção como em sua área de

abrangência. Essas modificações deram origem ao PRONAF, em 1996, cuja institucionalização ocorreu através do Decreto Presidencial nº 1.946, datado de 28/07/1996. Desse ano em diante, o programa tem se firmado como a principal política pública do Governo Federal para apoiar os agricultores familiares.

Deve-se registrar, no entanto, que, no ano de 1996, apenas as ações relativas ao crédito de custeio foram implementadas e que a ampliação do programa para as áreas de investimentos, infraestrutura e serviços municipais, capacitação e pesquisa, só ocorreu a partir de 1997, quando o PRONAF ganhou maior dimensão e passou a operar de forma integrada em todo território nacional.

Seu objetivo geral consiste em fortalecer a capacidade produtiva da agricultura familiar; contribuir para a geração de emprego e renda nas áreas rurais e melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares.

Quatro objetivos específicos complementam os propósitos do programa:

- a) ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares;
- b) viabilizar a infraestrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares;
- c) elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social; d) estimular o acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos.

Do ponto de vista operacional, o PRONAF apresenta, atualmente, quatro grandes linhas de atuação, a saber:

- a) Crédito de custeio e investimento destinado às atividades produtivas rurais;
- b) Financiamento de infraestrutura e serviços a municípios de todas as regiões do país, cuja economia dependa fundamentalmente das unidades agrícolas familiares;
- c) Capacitação e profissionalização dos agricultores familiares através de cursos e treinamentos aos agricultores, conselheiros municipais e equipes técnicas responsáveis pela implementação de políticas de desenvolvimento rural;

d) Financiamento da pesquisa e extensão rural visando a geração e transferência de tecnologias para os agricultores familiares.

Para que um município se habilitasse, efetivamente, a receber os recursos do PRONAF, ele precisava seguir algumas etapas, resumidas por Lima Neto (2000) e reproduzidas a seguir:

a) levantamento das demandas dos agricultores familiares em obras e serviços públicos de apoio ao desenvolvimento;

b) elaboração do PMDR, com base nas demandas levantadas pelos agricultores familiares em suas comunidades;

c) análise do PMDR pelos diferentes fóruns responsáveis pela gestão do Programa: CMDR, Conselho Estadual e Secretaria Executiva Nacional do PRONAF;

d) elaboração anual do Plano de Trabalho (PT) no município a partir do PMDR;

e) aprovação do PT pelo CMDR e encaminhamento à Secretaria Executiva Estadual para emissão de parecer técnico;

f) análise do PT pelo Conselho Estadual;

g) análise e parecer conclusivo do PT pela Secretaria da Agricultura Familiar bem como aprovação pelo Ordenador de Despesas do PRONAF.

h) encaminhamento do PT à Caixa Econômica Federal (CEF) para formalização do contrato com o Poder Executivo Municipal.

Os avanços registrados pelo PRONAF nos últimos anos estão diretamente relacionados às mudanças implementadas no programa, tanto institucionais como financeiras, as quais deram maior capilaridade às diversas modalidades de crédito e tipos de financiamento aos agricultores familiares brasileiros.

Um dos aspectos centrais derivados dessa nova conjuntura é que o volume de recursos vem aumentando progressivamente desde 1997, o que

significa uma possibilidade concreta de acesso ao crédito a um número maior de agricultores familiares, considerando os diferentes graus de inserção nos mercados e as distintas regiões do país.

Desde a sua criação, o Programa tem sofrido constantes ajustes visando corrigir a forte concentração dos recursos do programa na região Sul do país verificada nos seus primeiros anos de existência.

Nota-se que atualmente está havendo uma melhor distribuição dos recursos financeiros não somente entre as regiões brasileiras, mas também entre os diferentes níveis de renda dos agricultores familiares. Com isso, pode-se afirmar com segurança que o PRONAF se transformou em uma política pública de abrangência nacional.

Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA foi instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Fome Zero. Esta Lei foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e regulamentada por diversos decretos; o que está em vigência é o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012.

Partindo de uma concepção intersetorial da segurança alimentar e nutricional, o PAA integra as demandas de acesso aos alimentos às necessidades de mercado para os produtos da agricultura familiar.

O Programa adquire os produtos dos agricultores familiares (com dispensa de licitação) e repassa-os aos programas públicos e organizações sociais que atendem pessoas com dificuldade de acesso aos alimentos ou em situação de risco alimentar.

Seu objetivo é "garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar" (BRASIL, s/d. a).

O PAA articula a produção de alimentos ao consumo local, respeitando a sazonalidade, a proximidade, os atributos de qualidade, o saber-fazer local, a

diferenciação, as relações sociais etc., contrapondo-se ao modelo de produção assentado em grandes corporações, que valoriza a distância, a padronização, a durabilidade dos produtos, a impessoalidade e subordina o tempo e o lugar à acumulação de capital (TRICHES, FROEHLICH, 2008).

Conforme Cordeiro (2007), a pouca divulgação impede que um número maior de pessoas tenha acesso ao PAA, sendo que o principal veículo de tomada de conhecimento tem sido as redes sociais. Cabe destacar, contudo, uma preocupação dos gestores referentes ao descompasso existente entre o crescimento do número agricultores que buscam acessar o PAA e a sua oferta orçamentária. Provavelmente, este seja um dos motivos que tenham limitado a divulgação.

Embora a política atenda também agricultores acampados da reforma agrária, a exigência de apresentação de um documento comprobatório da posse da terra a ser explorada para acessar a DAP restringe a participação de muitos agricultores²². Não obstante, a DAP tem sido um dos principais recursos para diferenciar agricultores familiares de outras categorias sociais ou empresas que veem no programa uma possibilidade de inserção no mercado

Para obter uma DAP o agricultor familiar deve recorrer a um dos órgãos oficialmente autorizados a emitir esse documento, podendo ser uma entidade oficial de assistência técnica e extensão rural, um sindicato ou outra organização credenciada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

É demandada, também a apresentação de documento que comprove a posse da terra a ser explorada: escritura, título, contrato de arrendamento, contrato de parceria, contrato de comodato, documento que comprove a posse mansa e pacífica ou outro registro que evidencie o domínio sobre o imóvel. Este item é dispensado quando a atividade da família interessada não está vinculada a uma unidade fixa de terra, como os pescadores ou extrativistas.

As grandes distâncias, as condições das estradas (no Norte do Brasil, o transporte fluvial toma grande importância), as carências de veículos e o custo elevado são fatores que limitam a participação e a operacionalização do

Programa. A logística da política tem sido muito variada: em alguns casos os agricultores trazem os alimentos até um dado ponto e a instituição responsável ou a prefeitura (nos casos em que há parcerias) se encarrega de repassar às entidades beneficiadas; em outros, os agricultores entregam diretamente às entidades beneficiadas; ou, ainda, a instituição responsável coleta os produtos nas residências dos agricultores e repassa às entidades sociais. Em todos os casos, o transporte é um obstáculo.

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar foi criado pela Lei nº 11.947/2009, durante o segundo mandato do presidente Lula, como uma forma de atendimento às carências alimentares e nutricionais do aluno brasileiro a partir da oferta de alimentação escolar.

No art. 1º da referida Lei, entende-se por alimentação escolar: todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

O art. 2º da mesma Lei estabelece as diretrizes da alimentação escolar e é importante considerar os incisos I e V que tratam, respectivamente, do emprego da alimentação saudável para o alunado e o apoio e desenvolvimento sustentável e a priorização da compra de produtos 23 da Agricultura Familiar, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas (2009, p. 1).

A associação entre o PNAE e a Agricultura Familiar foi uma importante política pública adotada pelo governo e uma vitória dos pequenos proprietários rurais, que, além da certeza da compra dos seus produtos, passaram a ter acesso a financiamentos tão necessários para a melhoria da produção. A implementação do PNAE representou avanços importantes nas políticas públicas na área rural e contribuiu para que se construísse um novo cenário social na vida rural no Brasil.

A adoção do programa foi uma importante política pública que veio ao encontro dos anseios dos pequenos proprietários rurais, especialmente aos agricultores familiares, comunidades tradicionais indígenas e remanescentes

quilombolas. Uma vitória robusta para os atores sociais que, até então, se encontravam alienados de políticas que fossem ao encontro dos seus interesses e anseios.

O aperfeiçoamento do programa se consolida com a apresentação da Resolução/CD/FNDE nº 67, de 28 de dezembro de 2009, que altera o valor per capita para oferta da alimentação escolar do PNAE. Uma recomposição necessária e que permite a aquisição de 26 de mais produtos, gerando mais produção e renda para os pequenos proprietários que passaram a atuar no fornecimento de produtos para a alimentação escolar.

5) IMPORTÂNCIA DA ATER NO BRASIL

Histórico da ATER no Brasil

As primeiras formas institucionalizadas de serviços públicos de ater surgiram nos Estados Unidos e na Europa no final do século XIX e no início do século XX. Nos Estados Unidos, merecem destaque os farms institutes, criados em 1839, posteriormente substituídos pela Ater de caráter público ligado ao Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (Usda), criado em 1914 (ROS, 2012).

No Brasil, a origem dos serviços de Ater se situa em finais da década de 1940, quando foi criada a Acar, no estado de Minas Gerais, em 1948. Essa iniciativa resultou de recomendações do empresário norte-americano Nelson Rockefeller ao governo mineiro para criar uma instituição que atuasse em prol de melhorar as condições sociais e econômicas da vida no meio rural.

O contexto histórico desse início da estruturação da Ater no Brasil é muito bem resumido por Fonseca (1985, p. 593 apud Oliveira, 1999):⁴

Na história da extensão rural no Brasil, 1948 significa o início dos serviços institucionalizados de Extensão Rural, melhor dizendo, significa o resultado das conversações e convênios realizados entre Brasil e Estados Unidos que culminaram na implantação do projeto piloto de Santa Rita do Passa Quatro, no estado de São Paulo, e na fundação da Acar-Minas Gerais, através do mensageiro especial da missão americana no Brasil, o Sr. Nelson Rockefeller.

De acordo com Oliveira (1999), ao final da década de 1950, os serviços de Ater já se encontravam presentes na metade dos estados brasileiros, estando presentes em todos os estados das regiões Sudeste e Sul e expandindo-se para os estados do Nordeste (Ceará, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte e Paraíba) e Centro-Oeste (Goiás).

A expansão da Acar no território nacional propiciou a institucionalização efetiva de um serviço de Ater no país, que passou a ser coordenado, em 1956, pela Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (Abcar), entidade de caráter privado que congregou todas as Acars segundo um modelo centralizado e vertical de orientação (Caporal, 1998 apud Oliveira, 1999).

O governo federal e os estaduais enfrentaram, então, a partir do início da década de 1980, uma severa crise fiscal. A revisão sobre o tamanho e o papel do Estado na economia se fez presente, e o financiamento de praticamente todas as funções estatais se fez reduzido.

A Embrater não foi poupada dos cortes orçamentários e da redução forçada de sua capacidade de atuação. A Ater brasileira passou a enfrentar uma crise sem precedentes, afetando mais intensamente os estados e municípios mais pobres do país, bem como os pequenos agricultores, que tinham menos condições de acesso a serviços de Ater que não os ofertados pelas instituições públicas em crise.

AGRICULTURA FAMILIAR E ATER

Apesar dessa importância, no Brasil, os agricultores familiares sempre receberam pouco suporte do poder público no desenvolvimento de sua atividade. Este segmento foi comparativamente negligenciado pelas diversas esferas governamentais ao longo do processo de modernização da agricultura brasileira, que se inicia no final da Segunda Guerra Mundial.

O próprio conceito de agricultura familiar não havia sido incorporado pelos agricultores familiares e suas associações nos seus pleitos junto ao poder público. Essa falta de apoio era generalizada para todos os aspectos dos processos produtivos agrícolas, desde o acesso à terra até a comercialização da produção (Castro, 2014).

Para atender à demanda histórica desse segmento, o governo federal criou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, em 1995. O principal objetivo desse programa é oferecer crédito agrícola a taxas subsidiadas para investimento e custeio para diversos tipos de agricultores enquadrados no segmento familiar. Apesar de o Pronaf atender a uma demanda reprimida dos agricultores familiares por crédito, diversas outras demandas desse segmento não foram atendidas, entre elas o acesso a serviço de assistência técnica específica para esse público.

Ademais, é comum, no decorrer da relação de confiança que se estabelece entre o agricultor e o profissional da revenda ou da empresa vendedora de insumo, que esses profissionais ofereçam assistência técnica que ultrapasse o interesse imediato das empresas que eles representam, qual seja, vender seus produtos.

Modelo atual de ATER no Brasil.

Após o hiato da Ater no debate público na década de 1990 e início dos anos 2000, recentemente, com a consolidação do Pronaf, novas demandas desse público começaram a ser debatidas no meio político, entre elas a demanda por Ater. A busca por um novo modelo de ater pública não é novidade. Dias (2007, p. 11) considera que:

A extensão rural no Brasil passa por um momento de redefinições. Em sua trajetória histórica não é a primeira vez que isto acontece. Desde sua origem oficial, no final dos anos 1940, este serviço, predominantemente público, já passou por crises, reorientações teóricas e institucionais e reposicionamentos políticos diversos.

Devido à baixa capacidade, em sua maioria, desses órgãos estaduais de auxiliarem os agricultores familiares a elaborarem, em parceria com os agricultores, projetos mais completos e adaptados às condições locais, essas instituições, com frequência, elaboram projetos simplificados e com pouca análise, servindo como mero instrumento para liberação do crédito do Pronaf.

De acordo com Dias (2007, p. 16), “na ausência de um projeto político mais amplo de desenvolvimento para o rural brasileiro, outra modernização, mais lenta e silenciosa, ocorria de forma molecular, a depender da vontade de quem a empreendia, com apoio do Pronaf”.

Diante desse contexto, as críticas iniciadas por Paulo Freire ao modelo de “educação bancária” e “alienante” da extensão rural são gradativamente acentuadas dentro e fora dos órgãos extensionistas, tendo em vista o papel subsidiário que desempenharam na consolidação do projeto desenvolvimentista do Estado brasileiro.

Inicia-se, então, um movimento de repensar da extensão rural, com propostas de profundas mudanças nas filosofias e metodologias de ação,

buscando construir um extensionismo mais dialógico, participativo e democrático (Caporal, 1998).

Com a implementação dessa política, o governo federal buscou mudar radicalmente o extensionismo, almejando promover o desenvolvimento rural sustentável no campo brasileiro com enfoque nos sujeitos sociais excluídos pela modernização conservadora do século XX, notadamente agricultores familiares, quilombolas, indígenas, assentados e outros.

São apresentados adiante cinco princípios norteadores do novo modelo de Ater pública:

1. Assegurar, com exclusividade, aos agricultores familiares (e outros beneficiários dos programas do MDA) o serviço de ater pública e gratuita.
2. Promover o desenvolvimento rural sustentável.
3. Adotar uma abordagem multidisciplinar baseada nos princípios da agroecologia para a Ater.
4. Adotar um modo de gestão democrática da política, incluindo seu controle social.
5. Desenvolver processos educativos permanentes e continuados no âmbito da Pnater.

Uma breve análise desses princípios transparece um enfoque muito diferente do modelo anterior. A exclusividade da Ater pública para os agricultores familiares constitui mudança sensata por dois motivos principais.

Em primeiro lugar, após o desmonte da Embrater e com o intenso crescimento das atividades agropecuárias desenvolvidas pelo segmento capitalista (conhecido popularmente como agronegócio), os agricultores mais capitalizados passaram a ser atendidos por diversas instituições privadas (conforme exposto na seção anterior).

Em segundo lugar, imposta a realidade de recursos escassos do Estado para atender a demandas variadas e crescentes da sociedade e na impossibilidade de, com esses recursos, oferecer uma cobertura universal para todos os agricultores, a opção por atender àqueles agricultores com menor capacidade de acesso à Ater que não a pública e gratuita constitui forma mais justa e eficaz de alocar os recursos públicos destinados para esse tipo de serviço.

Com as alternativas tecnológicas vigentes para esse modelo de exploração agrícola, como a agricultura orgânica, por exemplo, que adota os preceitos da agroecologia, a produtividade agrícola ainda é muito abaixo da agricultura “tradicional”. Entretanto, o estímulo a essas tecnologias com viés ecológico, promotoras do desenvolvimento sustentável, pode ser mais viável no caso da agricultura familiar.

Outra inovação do novo modelo é a inclusão, no rol de atores envolvidos na Ater pública, de entidades estatais e não estatais, que formarão um Sistema Nacional de Ater pública. Essa opção por inclusão de entidades não estatais constitui inovação valiosa em um momento de nova crise fiscal do Estado brasileiro.

Sobre a questão da desestruturação dos escritórios locais e o reduzido quadro de funcionários, essa é uma realidade comum à maioria das empresas de Ater públicas dos estados brasileiros.

6) EXTENSÃO RURAL NO AMAZONAS

A definição do que é extensão rural no Amazonas consiste em conhecer primeiramente em conhecer as peculiaridades regionais, o estado se caracteriza no contexto amazônico, o que diferencia de outras regiões brasileiras, tendo suas particularidades étnico-sociais, influenciando diretamente na prática de extensão rural.

A importância da extensão rural para o estado do Amazonas se deve ao fato de que é um estado com grandes dificuldades de acesso a assistência técnica especializadas, as dificuldades de acesso aos locais mais distantes da região urbana, tendo que alguns locais só é possível chegar através de embarcações e meios de transporte fluvial, além também da dificuldades de acesso terrestre devido não ter asfaltamento, falta de apoio e incentivo por parte do estado, e também falta de investimentos financeiros e número de profissionais reduzidos abaixo do que é exigido e se possa oferecer serviços de extensão rural de qualidade.

Fraxe et al. (2008) destacaram que uma das principais distinções amazônicas está no contexto rural, pois o local escolhido para as atividades agrícolas é caracterizado pela alternância entre a várzea e a terra firme. A definição do ecossistema de várzea, segundo Sternberg (1998), diz que são terras alagadiças nas imediações dos rios, ou seja, são “terras imaturas” que fluem através de formações sedimentárias depositadas pelos rios, representando 2% da bacia amazônica. Em compensação, a terra-firme abrange aproximadamente 98% de toda região amazônica.

Isso constitui um desafio tanto ao cultivo da terra, quanto à sobrevivência dos povos que habitam nesse âmbito de florestas e rios. Entretanto, é possível perceber a adaptabilidade do homem amazônico, obtida por meio de sua convivência com o meio ambiente, lhes proporcionando o saber local, sendo este fundamental para permitir o desenvolvimento de estratégias práticas para a vivência nesse ecossistema.

Segundo Fraxe et al. (2008), um exemplo disso é a agricultura itinerante, que é a implantação dos subsistemas produtivos. Trata-se de um processo em que a mata é cortada e queimada, depois faz-se a roça, isto é, o cultivo. Quando a terra vai perdendo a fertilidade do solo, eles a abandonam para que essa área de roça seja tomada pela vegetação. Essa vegetação tem a capacidade de recuperar parcialmente o solo, e depois de um certo tempo, eles a retomam para um novo período de cultivo.

Ao analisar as teorias dos diferentes autores citados, relacionando-as à realidade dos agricultores do Estado do Amazonas, pode-se afirmar que a maior parte se identifica com o conceito de camponês posto por Wanderley (1999) e por Lamarche (1993) dentro do modelo original de agricultor. As estratégias de vida desses agricultores buscam antes garantir a produção para o autoconsumo e, posteriormente, vendem os excedentes. Esta é a realidade da agricultura indígena, de grande parte dos ribeirinhos e de parte significativa dos moradores das reservas extrativistas. A produção de farinha de mandioca, a produção de macaxeira, a criação de pequenos animais (galinhas), a caça e a pesca, para a maioria dos agricultores, são destinadas para o consumo da família e, garantida a alimentação para o ano, são vendidos os excedentes.

A inserção nos mercados se dá de forma marginal, informal, principalmente através dos mercados locais. Vendem para marreteiros, compradores que vão buscar os produtos nas comunidades ou nas barrancas dos rios e pagam o preço que querem. Comercializam também em feiras locais e alguns produtos são comercializados ou trocados na própria comunidade. Para alguns agricultores, o valor das vendas mal cobre os gastos com produtos consumidos na propriedade e que não são produzidos ali. Como afirma Lamarche (1993), o grau de inserção desses agricultores nos mercados é muito variável. Para um grupo significativo deles, o valor da produção para o autoconsumo supera em muito o valor da produção comercializada.

Na terra-firme o ciclo anual das atividades de subsistência está vinculado à alternância de estações seca e chuvosa. Na seca para a limpeza da área de cultivo e as atividades de caça, e no início do período das chuvas para o plantio e a pesca. O extrativismo vegetal de plantas medicinais, madeira e frutos

comestíveis se dão o ano todo. Já na várzea, o ciclo anual das atividades está associado ao regime das águas. Como na cheia as águas invadem os terrenos de várzea, as famílias migram para outros terrenos ou constroem instalações suspensas, regionalmente chamadas de “maromba” para abrigar seus animais, configurando no que a autora chama de dinâmica sazonal.

Nesse sentido, ao abordar questões a respeito das ruralidades à Amazônia e ao Amazonas, Calegare (2017) ponderou ser mais pertinente se falar em florestalidade em detrimento ao termo ruralidades. Isto porque o contexto regional se apresenta por uma paisagem bastante clara com limites nítidos entre floresta/rios/terras e cidade. Contribuindo com suas análises, pensamos em um universo amazônico ponderando a interação dinâmica entre o mundo florestal e o urbano a partir das características regionais, e pela vivência das pessoas que integram elementos de suas histórias particulares, do grupo e da sociedade à relação com o entorno físico-social.

Grande parte da população amazonense encontra-se concentrada na capital, Manaus. Isso se deve principalmente em função das aspirações e acesso de melhor padrão/qualidade de vida, proporcionadas por grandes momentos de ascensão econômica ao longo da história do Amazonas. Nesse sentido, Feitoza (2003, p.27) destacou como os principais:

Situação em que as atividades foram: a coleta de drogas do Sertão, nos séculos XVI, XVIII, o período gumífero, representado pelo esplendor e declínio da borracha, no final do século XIX e início do século XX; as políticas voltadas para a interiorização do desenvolvimento, mediante a criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SUDAM), e mais recentemente, em 1967, através do Decreto n.º288 de 27 de fevereiro de 1967, a criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), através da política de desenvolvimento atualmente em curso e que se caracteriza pela concessão de incentivos fiscal e infraestrutura oferecida as indústrias para se instalarem em Manaus-AM.

Apesar das múltiplas influências de grupos socioculturais na formação social do povo amazonense, podemos considerar que existem dois seguimentos ou grupos mais expressivos que representam e compõem a identidade da população do Amazonas: os indígenas e os caboclos-ribeirinhos.

O acesso da Extensão Rural no Amazonas

O cenário da implementação da extensão rural amazonense, segundo Feitoza (2003), foi marcado pela intensificação das ações do governo federal para a Amazônia, como: criação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), em 1966, e Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), em 1967; construção de estradas (Transamazônica); Programa de Integração Nacional (PIN), ocasião em que os militares tinham como imperativo o desenvolvimento da região, considerando como indispensável a integração da região ao resto do país.

Nas atividades agropecuárias, destacavam-se o semiextrativismo das fibras, jutas e malva, como também na agricultura familiar o feijão, milho, arroz e mandioca. Evidenciamos que tais mudanças se deram somente no âmbito do discurso oficial, pois na prática a extensão rural ainda seguia a perspectiva Rogeriana, cujos métodos extensionistas continuavam orientados no sentido de educar/persuadir o produtor aos pacotes tecnológicos (FEITOZA, 2003).

De acordo com Caporal (2009), diante do imperativo ambiental, que tem levado a uma crescente demanda da sociedade por modelos de desenvolvimento sustentável, ficou evidente a necessidade de mudanças no modelo convencional de agricultura instituído a partir da revolução verde.

Todavia, alerta que o conceito da agroecologia não foi criado com base na preocupação de resolver os problemas gerados pelos modelos de produção e de consumo anteriores, mas em como gerenciar os recursos naturais limitados que temos agora e nas futuras gerações. Sobre essa perspectiva afirma:

[...] busca, simplesmente, orientar estratégias de desenvolvimento rural mais sustentáveis e de transição para estilos de agriculturas mais sustentáveis, como uma contribuição para a vida das atuais e das futuras gerações neste planeta de recursos limitados. Defende-se que, a partir dos princípios da Agroecologia, existe um potencial técnico-científico já conhecido e que é capaz de impulsionar uma mudança substancial no meio rural e na agricultura e, portanto, pode servir como base para reorientar ações de ensino, de pesquisa e de assessoria ou assistência técnica e extensão rural, numa perspectiva que assegure uma maior sustentabilidade socioambiental e econômica para os diferentes agroecossistemas (CAPORAL, 2009, p. 2).

Assim segundo Peixoto (2008), foi formulada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrícola (MDA), de forma mais democrática, a nova Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). Assim, tiveram a participação e articulação com diversos setores do Governo Federal, segmentos da sociedade civil, lideranças das organizações de representação dos agricultores familiares e dos movimentos sociais, sobretudo inspirado nas experiências da EMATER gaúcha, experiências essas com base nas propostas da “transição agroecológica”.

Como resultado da percepção da equipe estadual do governo do Amazonas, que era necessário ajustar-se às novas políticas do Governo Federal, foi concebida a proposta de um instituto a nível local. Desta forma, se deu a criação do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas (IDAM), em 1996, consolidado na tentativa do governo em superar as dificuldades enfrentadas pelas organizações extensionistas, em vista à desestruturação do setor, visando promover e apoiar estratégias que levem à sustentabilidade socioeconômica e ambiental ao meio rural amazonense. O IDAM atua até hoje como única instituição estadual exclusivamente de ATER, pautada nos princípios da agroecologia e nas metodologias participativas, com o foco na agricultura familiar (IDAM, 2017).

O IDAM é uma autarquia cujos funcionários são admitidos mediante concurso público, ou por contrato temporário direcionado para o trabalho de campo. Tem por objetivo: supervisionar, coordenar e executar as atividades de ATER, no âmbito das políticas e estratégias do Governo Estadual para os setores agropecuário, agroindustrial, pesqueiro, agroflorestal e florestal do Estado do Amazonas através de estudos, propostas e ações respectivamente para cada setor.

De acordo com Feitosa (2003) e Fraxe et al. (2008), apesar do investimento feito para que o número de municípios fosse diretamente assistido pela instituição (62 municípios no total), ainda se caracteriza por possuir uma eficiência parcial. Isso porque há carência de técnicos nos interiores do estado, falta de capacitação e reciclagem de mão de obra especializada, bem como a

ineficiência do sistema de informação, fatores que contribuem negativamente na qualidade dos serviços prestados pelo IDAM.

Esse depoimento evidencia que o contexto amazônico impõe limitações às formas de atuações da extensão rural do Amazonas, requerendo um olhar diferenciado e planejamento compatível com as características da região. Contudo, a rotatividade e a redução dos agentes em campo, por contados contratos temporários, constituíram um quadro desfavorável para a atuação de ATER estadual, conforme argumentou Feitoza (2003) em referência ao resultado negativo explicitado no Relatório Estadual do Amazonas apresentado no ano de 2002.

Como pudemos constatar durante toda a trajetória da extensão rural no Brasil sempre foi carregada de controvérsias quanto a sua atuação, relacionados tanto aos processos socioeducativos referentes a extensão, quanto à assessoria técnica pontual, ao passo que revelou ter em suas iniciativas o objetivo primeiro da lógica capitalista/produtivista da agricultura.

A chegada da ATER no Amazonas foi tardia, e cheia de desafios geográficos e ambientais, gerando demandas difíceis de serem supridas pelo único órgão estadual de ater. Essa situação abriu caminho para que outras instituições preenchessem essa lacuna, como veremos a seguir no capítulo três.

7) CONSIDERAÇÕES FINAIS

A extensão rural tem como importância na gerencia de aplicabilidades de técnicas agrícolas que facilitam o trabalho do produtor rural, e tratando-se de agricultura podemos perceber o quanto é importante apoiar os micros produtores rurais que estão em atividade de produção e que contribuem de forma positiva no desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

A partir de citações de autores que abordam sobre as políticas públicas, no contexto geral, podemos perceber que há uma grande desigualdade em relação como são aplicados na pratica, os meios de acessos, a participação do estado e os acessos aos principais programas de fomento à agricultura familiar, regiões como norte e nordeste são as regiões em que menos se tem

investimentos e práticas de assistência técnica, as vezes por razão de logística e acesso aos locais, também em virtudes de estradas não pavimentadas, também pela redução do número de funcionários dos órgãos responsáveis que são poucos e não consegue atender a demanda.

Levando em consideração as políticas públicas voltadas a agricultura familiar beneficiaram aqueles agricultores que possuíam melhores estruturas para produzir e condições de inserção no mercado. Com o PRONAF a história era para ser diferente, porque essa política foi criada no bojo de muitas discussões, reivindicações sociais e com o apoio de órgãos e estudos internacionais.

É notável que, ainda existe uma efervescência em torno do mesmo, como uma política pública importante na contribuição do desenvolvimento rural, através do auxílio creditício aos produtores familiares. Vale ressaltar que, mesmo existindo várias políticas públicas de apoio aos agricultores familiares, muitos produtores rurais amazonense não são beneficiados com êxito aos programas que de fato iriam ajudar nas suas rendas e melhorar na qualidade de vida desta população, pois são poucos os contemplados por algum programa, como o PRONAF; PAA; PNAE.

Os motivos desse “atraso “deve-se ao fato que está relacionado quanto às questões burocráticas, como documentações, seleção dos contemplados. E uma realidade exposta é que muitos dos agricultores desconhecem os programas, devido à falta de informação sobre a sua operacionalização e planejamento dos órgãos responsáveis. Muitos dos produtores se sentem desmotivados e perdem o interesse de participarem pelo fato de desconhecerem como o programa funciona.

8) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da política nacional da agricultura familiar e empreendimento familiares rurais. DOU. de 25/7/2006, Brasília, p. 1

CAPORAL, F. R. La extensión agraria del sector público ante los desafíos del desarrollo sostenible: el caso de Rio Grande do Sul, Brasil. 1998. Tese (Doutorado) –Universidade de Córdoba, Espanha, 1998.

CASTRO, C. N. **A agropecuária na região Sul: limitações e desafios futuros.** Brasília: Ipea, 2014. (Texto para Discussão, n. 1993).

CASTRO, C. N. *et al.* Ambientes institucional e organizacional do CAI do biodiesel. *In:* CASTRO, A. M. G.; LIMA, S. M. V.; SILVA, J. F. V. (Eds.). **Complexo agroindustrial do biodiesel no Brasil: competitividade das cadeias produtivas de matérias-primas.** Brasília: Embrapa Agroenergia, 2010.

CORDEIRO, A. Resultados do programa de aquisição de alimentos – PAA: a perspectiva dos beneficiários. Brasília: CONAB, 2007.

DIAS, M. M. As mudanças de direcionamento da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater) face ao difusionismo. **Revista Oikos**, Viçosa, v. 18, n. 2, p. 11-21, 2007.

FONSECA, Maria Teresa Lousa da. A Extensão Rural no Brasil, um projeto educativo para o capital. São Paulo: Edições Loyola, Coleção Educação Popular n o 3, 1985, 192 p.

FRAXE, T. J. P.; CASTRO, A. P. de; SANTIAGO, J. L.; WITKOSKI A. C. Extensão rural e desenvolvimento sustentável no Amazonas. *In:* FRAXE, T. J. P.; MEDEIROS, C. M. (Orgs.). **Agroecologia, extensão rural e sustentabilidade na Amazônia.** Manaus: Fundação Universidade do Amazonas, p. 21-42, 2008.

GUILHOTO, J. et al. A Importância do Agronegócio Familiar no Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Brasília, v..44, n.3, jul./set. 2006.

<http://www.idam.am.gov.br/>

LAMARCHE, Hugues A. (coord.) A agricultura familiar. Campinas: Ed. da Unicamp, 1993.

OLIVEIRA, M. N. S. **A formação de técnicos e extensionistas rurais no contexto do desenvolvimento rural sustentável e da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. 2012. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

OLIVEIRA, Mauro Márcio. As circunstâncias da criação da extensão rural no Brasil. Brasília: EMBRAPA/SCT. Cadernos de Ciência & Tecnologia, , v.16, n.2, p.97-134, maio/ago. 1999. Disponível em: <http://atlas.sct.embrapa.br/pdf/cct/v16/cc16n204.pdf>.

PEIXOTO, M. Extensão rural no Brasil – uma abordagem histórica da legislação. Brasília: Consultoria Legislativa do Senado Federal, out. 2008. (Série Textos para Discussão, n. 48. ISSN 1983-0645). Disponível em: . Acesso em: 13/12/2017

SILVA, A. P.; TASSARA, E. T. O. Sistemas Agroflorestais: Resignificação de vivências em assentamento rural periurbano. **Psico**. Porto Alegre, v. 45, n. 3, p. 328-339, Jul-Set, 2014. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/17347/pdf_3>. Acesso em: 20/10/2018.

TRICHES, R.M.; FROEHLICH, E. Reconnectando o consumo à produção: a aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. In: II Colóquio Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. Porto Alegre: PGDR, 2008